



Projeto de Resolução nº 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA/CE. CEP: 63360-000

Nº 458 PROTOCOLO
DATA: 19/11/21

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DOS
DIAS E HORÁRIOS DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou e, ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 81 do Regimento Interno passará a ter a seguinte redação: As sessões ordinárias serão realizadas nas 3 (três) primeiras quintas-feiras do mês, com início às 18 horas.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aurora, 17 de novembro de 2021.

Daniel Gustavo B. Maciel
DANIEL GUSTAVO BRASILEIRO MACIEL
VEREADOR



Projeto de Resolução nº 002/2021

JUSTIFICATIVA

É importante que as sessões ordinárias possam acontecer nos dias de semana, como uma forma de facilitar a participação popular, já que nos finais de semana muitas pessoas viajam e não tem como acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo.

Além disso, as sessões se iniciando às 18:00 horas não atrapalham em nada as pessoas que trabalham no horário comercial, sejam elas vereadores ou cidadãos que desejam participar ou acompanhar.

Outra razão para que a presente mudança seja aprovada é que atualmente só acontecem sessões ordinárias 2 (duas) vezes por mês, o que faz com que, muitas vezes, o trabalho se acumule muito e as sessões durem 5 (cinco) ou mais horas consecutivas, tornando as sessões bastante exaustivas e insuficientes para atender algumas demandas que exijam urgência quando necessário, por exemplo.

Por essas razões, apresenta-se a justificativa, pugnando-se pela sua aprovação no Plenário desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Aurora, 17 de novembro de 2021.


DANIEL GUSTAVO BRASILEIRO MACIEL
VEREADOR